



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

Aprova as Contas do Prefeito Municipal de São Pedro da Serra referente ao exercício de 2016, Ari Miguel Weschenfelder e Jair Vicente Ritter.

Art. 1º - Aprova as contas do Prefeito Municipal de São Pedro da Serra referente ao exercício de 2016, Senhor Ari Miguel Weschenfelder e Jair Vicente Ritter, processo nº 002421-0200/16-0, nos termos do Parecer nº 19.381, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores, 05 de setembro de 2022.

José Gustavo Rech

Presidente da Câmara